



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

----- Aos sete dia do mês de Junho de dois mil e vinte um, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 – 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----  
----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----  
----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----  
----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:00 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**I - Período Antes Da Ordem Do Dia:** -----  
---Não se registou período antes da ordem do dia.-----

**II - Período da Ordem do Dia:**

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 78-2021, da reunião de Junta de 17-05-2021 – Para Deliberação;

**Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Isabel Maria Carvalho César – Para Deliberação;

**Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Luis Jorge da Conceição dos Santos – Para Deliberação;

**Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Ilda Marques Baptista Ricardo – Para Deliberação;

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Inês Sofia Cipriano Moreira dos Santos – Para Deliberação;

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Lizete Viegas Fiel - Para Deliberação;

**Ponto Sete:** Informação nº 2 sobre Pagamento de Férias não Gozadas ao Funcionário Referente ao Ano de 2020 – Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

**Ponto Oito:** Homologação das notas dos funcionários da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra no ciclo avaliativo 2019/2020 – Aprovação;

**Ponto Nove:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação.

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 78-2021, da reunião de Junta de 17-05-2021 – Para Deliberação:-----

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

**DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 78/2021 de 17-05-2021, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.**-----

**Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Isabel Maria Carvalho César – Para Deliberação;-----

Presente o requerimento de **Isabel Maria Carvalho César**, portadora do documento de identificação nº 05496422, contribuinte nº 170483126, residente em Rua do Hospital nº 25 – 2120-081 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de mãe requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação e pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila J/6, com o número sequencial 119, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Gonçalo Nuno de Carvalho Salvador, falecido em 17-02-2021.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.**-----

**Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua – Luis Jorge da Conceição dos Santos – Para Deliberação;-----

Presente o requerimento de **Luis Jorge da Conceição dos Santos**, portador do documento de identificação nº 04387109, contribuinte nº



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

137472048, residente em Rua 31 de Janeiro nº 15 - 2120-074 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação e pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila E/3, com o número sequencial 45, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Belarmino dos Santos Manso, falecido em 04-07-2017.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua - Ilda Marques Baptista Ricardo - Para Deliberação;-----  
Presente o requerimento de **Ilda Marques Baptista Ricardo**, portadora do documento de identificação nº 9979674, contribuinte nº 181149745, residente em Rua Elias Garcia nº 8 - 2120-088 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação e pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila D/5, com o número sequencial 35, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Joaquim da Anunciação Ricardo, falecido em 11-04-2020.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Licença Para Revestimento de Sepultura Perpétua - Inês Sofia Cipriano Moreira dos Santos - Para Deliberação;-----  
Presente o requerimento de **Inês Sofia Cipriano Moreira dos Santos**, portadora do documento de identificação nº 12491880, contribuinte nº 199452792, residente em Rua Engenheiro António Avelar Costa nº 8, 2º Dto - 2500-113 Caldas da Rainha, vem na qualidade de neta requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação e pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila E/4, com o número sequencial 46, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de António Moreira dos Santos, falecido em 16-11-2018.-----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Lizete Viegas Fiel - Para Deliberação;-----

--- Presente o requerimento de Lizete Viegas Fiel, portadora do documento de identificação nº 05475649, válido até 17-07-2029, contribuinte nº 177237961, residente em Rua Padre Cruz nº 71 – 2120-059 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de irmã e nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer ao Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a trasladação de cadáver ou ossadas inumadas em sepultura temporária no talhão nº 10, fila G/5, número sequencial 92 e que se destina a ossário, com o número 22, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Sete:** Informação nº 2 sobre Pagamento de Férias não Gozadas ao Funcionário Referente ao Ano de 2020 – Para Deliberação;-----

Informação Nº 02-2021

Maria Emília Nunes dos Santos

Assunto: Pagamento de férias não gozadas ao funcionário da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra referente ao ano de 2020. -----

Despacho do Senhor Presidente: Concorda e remeteu para apreciação do executivo. -----

Considerando que devido à situação que estamos a atravessar da pandemia Covid 19, o volume de trabalho na área da nossa união de freguesias aumentou e o funcionário, Paulo Nuno dos Santos Costa na carreira de assistentes operacionais, não teve oportunidade de gozar, dentro do prazo limite, a totalidade das férias a que tinha direito referentes ao ano de 2020, ficando por gozar 13 dias.

Este caso, por lapso não foi referido na informação nº.1, datada de 28 de Abril de 2021, a qual foi aprovada em reunião do executivo realizada em 17 de Maio de 2021.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

Sugiro que seja autorizado o pagamento das referidas férias não gozadas, ao funcionário que não teve a possibilidade de as gozar dentro do prazo limite permitido por lei.

À consideração superior do Sr. Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Foros de Salvaterra, 2 de Junho de 2021.

A Assistente Técnica

Maria Emília Nunes dos Santos

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE PROCEDER AO PAGAMENTO DAS FÉRIAS NÃO GOZADAS AO FUNCIONÁRIO PAULO NUNO DOS SANTOS COSTA MENCIONADO NA INFORMAÇÃO DA FUNCIONÁRIA EMILIA SANTOS, RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS.**-----

**Ponto Oito:** Homologação das notas dos funcionários da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra no ciclo avaliativo 2019/2020 – Para Deliberação: -----

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta, a ata nº 2, de 18-05-2021 para homologação, referente à harmonização das notas de relevante no ciclo avaliativo de 2019/2020.-----

**DELIBERAÇÃO: Considerando a reunião da Comissão de Avaliação de 18 de maio de 2021, ata nº 2, e de acordo com as decisões tomadas pelo mesmo, deliberamos por unanimidade que seja dado conhecimento, da homologação relativa à avaliação de desempenho no biénio de 2019/2020, em obediência ao disposto na alínea e) do artigo 60º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31/12, conjugado com o artigo 71º daquele diploma. Nestes termos, homologamos a avaliação de desempenho relevante no biénio 2019/2020, relativa aos funcionários a exercerem funções nesta Autarquia. Estes documentos ficam em anexo a esta ata.** -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

**Ponto Nove:** Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM – Clube Náutico de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais e recreativas.

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos**, com sede em Centro de Interpretação e Educação Ambiental - Cais da Vala, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506743993, neste ato legalmente representada por Raphael José Marionneau Gaspar, e Mariana Jorge Campinha, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente da referida entidade;



*[Handwritten signatures and initials]*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, é proprietário da viatura com a matrícula 65-54-XC que utiliza nas suas deslocações para cumprir com o calendário das competições. Viatura essa que foi alvo de uma avaria que necessitou de uma grande reparação no valor de 2.166,64€, conforme orçamento da oficina.

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a pagar uma comparticipação financeira, no valor de **800,00€ (Oitocentos euros)**;

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

**(Cláusula Quarta)**

O encargo resultante do presente protocolo será suportado pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 28/2021, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 212/2021, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Sexta)**

Como contrapartida o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do CNSM - Clube Náutico de  
Salvaterra de Magos  
(Raphael José Marionneau Gaspar)

O Tesoureiro do CNSM - Clube Náutico de  
Salvaterra de Magos  
(Mariana Jorge Campainha)

**DELIBERAÇÃO: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A MINUTA DO  
PRESENTE PROTOCOLO. INFORMAR A CONTABILIDADE PARA  
PROCEDER PAGAMENTO CONFORME O ESTIPULADO NA  
CLÁUSULA TERCEIRA. -----**

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 18:25 horas. -----

-E eu, Maria de Jesus Andrade Delca, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta





*[Handwritten initials]*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 79/2021  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-06-2021**

O Secretário da Junta

*[Handwritten signature]*

O Tesoureiro da Junta

*[Handwritten signature]*

O 1º Vogal da Junta

*[Handwritten signature]*

O 2º Vogal da Junta

*[Handwritten signature]*



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 67/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-11-2020**